



RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2008

**AUTIRIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS—LICENCIATURA
—NA MODALIDADE A DISTÂNCIA — UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSU — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 016/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Letras/Português;
- a Resolução N° 162/CEPEX/2008;

RESOLVE:

Art. 1°. **AUTORIZAR** a Implantação do Curso de Letras/Português— Licenciatura — na Modalidade a Distância — Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU